

RESULTADO 1º FASE DO EDITAL Nº 09/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS – COM DESTINAÇÃO DE VAGAS PARA COTAS E AÇÕES AFIRMATIVAS – PNAB –		
(ANÁLISE DOCUMENTAL)		
PROPONENTE	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
<b>Vagas destinadas a Pessoas Negras (Pretas e Pardas)</b>		
José Thiago do Nascimento Adame	Habilitado	PF
Gláucio Pereira Andrade	Habilitado	PF
Niecina Ferreira de Paula Silva	Habilitado	PF
Bruno Nagô	Habilitado	PF
Glaucéia Pereira Andrade	Habilitado	PF
Dandara Dias de Oliveira	Habilitado	MEI
Micael Luiz Silva Da Fraga Lopes	Habilitado	PF
Antônio Marcos Ferreira da Silva	Habilitado	PJ
Sarah Dalvi de Souza	Habilitado	PF / artes integradas e cultura das infâncias
João Pedro Albernaz da Silva	Habilitado	PF
Gabriela Cardoso Vieira	Habilitado	PF
Jorge Roberto de Moraes Junior	Habilitado	MEI
Maxuel Monteiro Peixoto	Habilitado	PJ
Sarah Dalvi de Souza	Habilitado	PF / contação de história/cultura popular
Mariana Fassarella Chamon	Habilitado	PF
Rose Ferreira	Habilitado	PF
Livia Oliveira Simão	Habilitado	PF
Samir Pereira Carim	Habilitado	MEI
<b>Vagas destinadas a Pessoas LGBTQIPNA+</b>		
Geovane Roberto Santos	Habilitado	PF
Iago Ferreira Soares	Habilitado	PJ
Renata Madeira de Sá Silva	Habilitado	PF
<b>Vagas destinadas a Povos Tradicionais</b>		
Adriano Rodrigues de Oliveira	Habilitado	PF
Daniel Costa Corrêa	Habilitado	PF
Rodimar Monteiro Vieira	Habilitado	MEI
Josilane Rodrigues Montovaneli de Souza	Habilitado	MEI
<b>Vagas destinadas a Mulheres</b>		
Karyna Babense Barros	Habilitado	PJ



Autenticar documento em <https://portal.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200300031003100330030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Brenda Caetano Perim	Habilitado	MEI
<b>Vagas destinadas a Pessoas Indígenas</b>		
Sem inscrição		
<b>Vagas destinadas a Pessoas com Deficiência</b>		
Sem inscrição		
<b>Inabilitados</b>		
Maria de Almeida Silva (Renan Rocha de Faria)	<b>Inabilitado</b>	PF / Inabilitado por falta de dados na ficha de inscrição e incompatibilidade com os dados do proponente preenchido no formulário do mapa cultural e documentações pessoais anexados no site e por não se enquadrar no público alvo deste edital, item 2.6 (VII).

Do presente resultado poderá ser interposto recurso no prazo de dois (2) dias corridos, a contar da data desta publicação.

Todos os habilitados na 1ª fase seguirão para a 2ª fase - Pontuação para ranqueamento das inscrições.

Conforme comunicado publicado no DOM nº 7160 de 16 de outubro de 2024, o presente edital contemplará até 18 projetos no valor individual de R\$ 20.000,00.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2024.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo